

nado a realização de perícia na moto, dando por encerrado o inquérito policial, sem esclarecer se existia algum procedimento para apurar o furto do veículo; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, infringe os arts. 100, inciso I e 103, incisos II e XXIV, alínea "b", III e IV, alínea "c", todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **FRANCISCO ENÉAS BARREIRA MAIA**, matrícula funcional nº 126.880-1-6, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Rommel Bezerra de Noronha (Membro), M.F. 133.859-1-2 e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva (Secretária), M.F. 28.380. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº136/2019 - ADITAMENTO - O SINDICANTE DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - 1º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR - CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº 560/2018-CGD, publicada no Diário Oficial nº 127 de 10/07/2018; CONSIDERANDO as provas constantes nos autos da Sindicância Administrativa sob SISPROC nº 182515915, instaurada através da Portaria CGD nº 1035/2018-CGD, onde se constata que o SD PM FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES, MF: 588.065-1-X, um dos sindicados na referida sindicância, não teve participação nos fatos em apuração, conforme escala de serviço do dia 24 de março de 2018 da 1ª CIA/BPCHOQUE, a qual demonstra que na verdade o SD PM JOSÉ HALINSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, MF: 588.084-1-5, era o motorista escalado na viatura COTAM 4020 no dia 24/03/2018 junto aos demais sindicados; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando aditamento da Portaria Instauradora. RESOLVE: I) **Excluir da Portaria CGD nº 1035/2018**, publicada no DOE nº 237, datada de 10/12/2018, o SD PM FRANCISCO ALISSON LIMA MENDES, MF: 588.065-1-X; II) Incluir como sindicado na referida sindicância o SD PM JOSÉ HALINSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, MF: 588.084-1-5. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 11 de março de 2019.

Daniel Guimarães de Oliveira - 1º TEN QOAPM
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº270 /2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Resolução nº 389/96, Regimento Interno, e Considerando a indicação das Lideranças Partidárias para a composição do Conselho de Ética Parlamentar para a Primeira Sessão Legislativa da 30ª (Trigésima) Legislatura e a eleição pelo Plenário deste Poder Legislativo. Considerando, ainda, a imediata posse dos Deputados e escolha pelos **MEMBROS** do Conselho de Ética Parlamentar do Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor. **R E S O L V E: Tornar público os NOMES** dos Componentes do Conselho de Ética Parlamentar, conforme anexo único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO CONSELHO DE ÉTICA PARLAMENTAR

MEMBROS TITULARES	SUBSTITUTOS
Deputado Antônio Granja - Presidente	Deputado Marcos Sobreira
Deputado Walter Cavalcante - Vice-Presidente	Deputado Leonardo Araújo
Deputado Romeu Aldigueri - Ouvidor	Deputado Jeová Mota
Deputado Sérgio Aguiar	Deputado Osmar Baquit
Deputada Augusta Brito	Deputado Nizo Costa
Deputado Bruno Pedrosa	Deputado Fernando Hugo
Deputado Acrísio Sena	Deputado Elmano Freitas
Deputado Guilherme Landim	Deputado Queiroz Filho
Deputada Fernanda Pessoa	Deputado Nelinho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº271/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a escolha da Mesa Diretora do nome do Deputado Bruno Pedrosa para o exercício da função de Ouvidor Parlamentar deste Poder. **R E S O L V E: Publicar o NOME** do Ouvidor, Deputado **BRUNO PEDROSA**, devidamente referendado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 36-B do Regimento Interno. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº272/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a escolha da Mesa Diretora do nome do Deputado Osmar Baquit para o exercício da função de Corregedor e do Deputado Jeová Mota para a função de Corregedor Substituto deste Poder. RESOLVE: **Publicar os NOMES** do Corregedor e Corregedor Substituto, respectivamente, os Deputados **OSMAR BAQUIT** e **JEOVA MOTA**, devidamente referendados pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 36, parágrafo único, do Regimento Interno. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear KATIA FERREIRA GOMES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE - PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE - PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETARIO
Deputada Aderlânia Noronha
2º SECRETARIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º SECRETARIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETARIO

*** **

